



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamidade

Em: 04/11/24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 07212024

Em: 04/11/24

*Moção à advogada  
Dra. Daiana Maria José Luz.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, par que fique registrado nos anais desta Casa de Leis, a inserção em ata de uma Moção de Aplausos à advogada, Dra. Daiana Maria José Luz, pela participação efetiva no Projeto de Lei, de autoria do vereador José Damato Neto, que instituiu como área de conhecimento o Programa Direito na Escola nas escolas do Município de Ubá, aprovado unanimemente pelos vereadores e sancionado pelo Prefeito como a Lei 5.076, de 19 de janeiro de 2023.

Dra. Daiana Luz é Presidente da Comissão Direito na Escola, criada pela OAB- Ubá em 2022 e formada por 35 membros. Desde março de 2024, esta Comissão iniciou a execução do Programa Direito na Escola em Ubá e as primeiras escolas municipais a receberem o Programa foram a Escola Municipal Professor Manoel Arthidoro de Castro e a Escola Municipal Stella Brandão.

Tendo chegado à rede estadual e também à rede particular, já são quase 5 mil alunos atendidos pelo Programa Direito na Escola no Município de Ubá, no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

O objetivo do Programa Direito na Escola é contribuir para a formação do indivíduo e o desenvolvimento da sociedade, com base nos princípios do Estado Democrático de Direito, da promoção da cidadania, da ética, dos valores sociais e dos princípios da justiça.

Aplausos, portanto, à Dra Daiana Luz pelo eficiente empenho na condução deste programa tão importante para os estudantes de nossa cidade.

Assim na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de novembro de 2024.

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS